



## AMC - AUTOMOBILE MOTORSPORT CLUB

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. **Data, Horário e Local:** Realizada às 10 horas e 30 minutos, do dia 25 de maio de 2020, no endereço da sede social, localizado na Rodovia SP 342, Km 187, Fazenda Nova Louzã, Galpão 01 – Sala 02, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13845-510.

2. **Convocação, Presenças e Quórum de Instalação:** Reuniram-se, em segunda convocação e respeitados os quóruns de instalação e convocação, os associados do AMC- Automobile Motorsport Club (CNPJ/MF nº 15.307.073/0001-06), subscritos na anexa relação de presenças (**Anexo I**), atendendo ao anexo Edital de Convocação (**Anexo II**).

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Eduardo José Zani; Secretário: Sr. Vando Moreira Perez

4. **Ordem do Dia:**

4.1. Deliberar acerca da: (i) Reforma Estatutária, compreendendo, dentre outros pontos que se mostrem necessários: a) a redução de número de membros do Conselho Fiscal; b) unificação dos cargos de Diretor Tesoureiro e Diretor de Patrimônio, passando assim a diretoria a ser constituída: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Financeiro; e Diretor Atleta; c) possibilidade de cumulação de cargos e/ou atribuições; e d) outras alterações que se façam necessárias no estatuto social; (ii) Renúncia do Diretor Presidente, Renúncia do Diretor Tesoureiro, Renúncia do Diretor de Patrimônio, Renúncia do Conselheiro Suplente Luiz Paulo Fontes Paces e Renúncia do Conselheiro André Bresser Dores; e (iii) outros assuntos de interesse sociais.

5. **Deliberações:** Após a análise e discussões dos documentos e matérias que compõem a Ordem do Dia, os Associados presentes, por unanimidade e sem restrições decidiram o quanto segue:

5.1. Em relação ao item (i) *Reforma Estatutária, compreendendo, dentre outros pontos que se mostrem necessários: alínea a) a redução de número de membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, foi aprovada a alteração do artigo 39 do Estatuto, passando o Conselho Fiscal ser constituído por apenas 2 (dois) membros, a partir da presente data. A redação do artigo 39 do Estatuto fica assim alterada:*

*“Art. 39. O Conselho Fiscal é um organismo constituído de 2 (dois) membros efetivos que não participem da direção do AMC, com mandatos de 04 (quatro) anos, eleitos pela Assembleia Geral, admitida a reeleição.”*

5.2. Em relação ao item (i) *Reforma Estatutária, compreendendo, dentre outros pontos que se mostrem necessários: alínea b) unificação dos cargos de Diretor Tesoureiro e Diretor de Patrimônio, passando assim a diretoria a ser constituída: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Financeiro; e Diretor Atleta, por unanimidade os presente deliberaram que os cargos e funções de responsabilidades do Diretor Tesoureiro e do Diretor de Patrimônio poderiam ser exercidas por apenas uma diretoria. Ficou então decido pela extinção dos cargos de Diretor Tesoureiro e Diretor de Patrimônio, sendo as atribuições de ambos exercidas pela nova diretoria que passará a denominada de Diretor Financeiro. Feita essas considerações, todos os presentes concordaram com a composição da diretoria da AMC, que passa a ser constituída apenas pelos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Financeiro; e Diretor Atleta. Em razão dessa alteração, ficam alterados os seguintes artigos: artigo 27, artigo 33, Parágrafo VI do artigo 44, que passam a ter a seguinte redação:*

*Art. 27. O AMC será administrado por uma diretoria assim constituída: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Financeiro; e Diretor Atleta.*

*Parágrafo único A Diretoria promoverá a administração, na gestão das atividades e interesses da entidade, observando os princípios de democracia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência*

*e adotará práticas de gestão administrativa, necessária e suficiente para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais ou em favor de pessoas jurídicas vinculadas, em decorrência da participação no respectivo processo de decisão, promovendo ainda para que os mesmos princípios e normas de gestão sejam observados pelos colaboradores e terceiros.*

*Art. 33. Compete ao Diretor Financeiro:*

*Parágrafo I. Controle e fiscalização do movimento financeiro;*

*Parágrafo II. Direção da Tesouraria do AMC.*

*Parágrafo III. Zelar pelo patrimônio do clube;*

*Parágrafo IV. Colaborar com a Diretoria em todas as suas atividades.*

*Art. 44. (...) Parágrafo VI. O Presidente eleito do AMC, subsequentemente e na mesma reunião da AGO ou AGE escolherá o Vice-Presidente e o Diretor Financeiro, para com ele dirigirem os destinos do AMC até o final do mandato;*

5.2.1. Em razão dessa alteração, especialmente com a junção dos dispositivos previstos no artigo 33 e 34 do Estatuto, fica excluído o conteúdo do artigo 34, com consequente renumeração dos seguintes artigos, considerando: artigo 35 passará a ser o artigo 34; e artigo 36 passará a ser o artigo 35.

5.3. Em relação ao item (i) Reforma Estatutária, compreendendo, dentre outros pontos que se mostrem necessários: alínea c) possibilidade de cumulação de cargos e/ou atribuições, por unanimidade foi aprovada a possibilidade de cumulação de cargos e/ou atribuições quando não houver incompatibilidade. Dessa forma, foi inserido o artigo 36 no Estatuto, já considerando a nova numeração prevista no item 5.2.1 acima, com a seguinte redação:

*Art. 36. É possível a cumulação de cargos e/ou atribuições quando não houver incompatibilidade.*

5.4. Em relação ao item (ii) *Renúncia do Diretor Presidente, Renúncia do Diretor Tesoureiro, Renúncia do Diretor de Patrimônio, Renúncia do Conselheiro Suplente Luiz Paulo Fontes Pacces e Renúncia do Conselheiro André Bresser Dores*, foi dada a palavra às pessoas:

O Sr. Eduardo José Zani comunicou aos presentes sua vontade de renúncia dos cargos ocupados de Diretor Presidente e Diretor de Tesouraria, por motivos de ordem particular;

O Sr. Miroel de Oliveira Farabello comunicou aos presentes sua vontade de renúncia do cargo ocupado de Diretor de Patrimônio, por motivos de ordem particular;

O Sr. Luiz Paulo Fontes Pacces comunicou aos presentes sua vontade de renúncia do cargo ocupado de Conselheiro Suplente, por motivos de ordem particular; e

O Sr. André Bresser Dores comunicou aos presentes sua vontade de renúncia do cargo ocupado de Conselheiro, por motivos de ordem particular.

Feita as manifestações ora recebidas como pedidos de renúncia dos cargos ocupados, não houve oposição dos presentes, sendo por unanimidade acolhidos os pedidos de renúncia do Sr. Eduardo José Zani, Sr. Miroel de Oliveira Farabello, Sr. Luiz Paulo Fontes Pacces e Sr. André Bresser Dores, que a partir da presente data deixam de ocupar cargos ocupados.

5.4.1. Diante a vacância dos cargos anteriormente exercidos pelos renunciantes, na forma do item 5.4 acima, bem como a nova composição do quadro de diretores e conselheiros na forma prevista nos itens 5.1 e 5.2 acima, os presentes, por deliberação, votam pela ocupação dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro.

5.4.2. Em relação ao preenchimento da vaga para o novo Diretor Presidente, houve a apresentação da candidatura da chapa única, como proposta de cumulação de cargo com o Direto Atleta atualmente ocupado, a saber:

GUILHERME SPINELLI EL-JAICK, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 009.089.557-4 – SSP/RJ e do CPF nº 028.028.147-10, casado no

regime de separação total de bens, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 6º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; email: [gs@spinelliracing.com.br](mailto:gs@spinelliracing.com.br)

Por unanimidade foi aprovado o candidato acima mencionado como Diretor Presidente, que será exercido de forma cumulada com Diretor Atleta, por escrutínio secreto conforme anexo “RELATÓRIO DE VOTAÇÃO”, com mandato de 04 (quatro) anos a partir de 25 de maio de 2020 até 24 de maio de 2024.

Na oportunidade, o Diretor Presidente empossado declara sob penas da Lei, que não está impedido de exercer a função. Declara ciente e consciente das obrigações e deveres, tendo inclusive nessa oportunidade lido e compreendido o Estatuto Social aprovados nesta Assembleia. Ato contínuo, o Diretor Presidente toma posse dos seu respectivo cargo na Diretoria, cargo para o qual foi eleita nesta data e com mandato de 4 (quatro) anos.

O Diretor Presidente ora empossado renuncia a qualquer remuneração, passada, presente ou futura para o exercício do cargo de Diretor ao qual foi devidamente eleita na Ata de Assembleia Extraordinária realizada na presente data.

**5.4.3.** Em relação ao novo cargo de Diretor Financeiro, houve a apresentação da candidatura da chapa única, a saber:

RENATA LANE DE SOUZA RAMOS, brasileira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade com Registro nº 14.600.534-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 249.706.158-02, casada no regime de separação total de bens, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 6º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; email: [rsr@frec.com.br](mailto:rsr@frec.com.br)

Por unanimidade foi aprovada a candidata acima mencionado como Diretora Financeira, por escrutínio secreto conforme anexo “RELATÓRIO DE VOTAÇÃO”, com mandato de 04 (quatro) anos a partir de 25 de maio de 2020 até 24 de maio de 2024.

Na oportunidade, a Diretora Financeira empossada declara sob penas da Lei, que não está impedida de exercer a função. Declara ciente e consciente das obrigações e deveres, tendo inclusive nessa oportunidade lido e compreendido o Estatuto Social aprovados nesta Assembleia. Ato contínuo, a Diretora Financeira toma posse dos seu respectivo cargo na Diretoria, cargo para o qual foi eleita nesta data e com mandato de 4 (quatro) anos.

A Diretora Financeira ora empossada renuncia a qualquer remuneração, passada, presente ou futura para o exercício do cargo de Diretora ao qual foi devidamente eleita na Ata de Assembleia Extraordinária realizada na presente data.

Nada mais havendo a tratar neste tópico, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE e DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, o qual, depois de lido e aprovado, é assinado pelo diretor empossado.

5.5. Em razão das renúncias apresentadas e ocupação dos cargos vagos, nos termos da votação realizada, a Diretoria e Conselho ficaram da seguinte maneira:

Cargo	Nome
<b>DIRETOR PRESIDENTE e DIRETO ATLETA</b>	GUILHERME SPINELLI EL-JAICK
<b>DIRETOR VICE PRESIDENTE</b>	VANDO MOREIRA PEREZ
<b>DIRETOR FINANCEIRO</b>	RENATA LANE DE SOUZA RAMOS
<b>CONSELHO FISCAL</b>	RICARDO CARPINETTI FILHO
<b>CONSELHO FISCAL</b>	JOSÉ MARCOS ALVES VIEIRA





## AMC - AUTOMOBILE MOTORSPORT CLUB

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Considerando a designação de Assembleia Geral Extraordinária da AMC-Automobile Motorsport Club (CNPJ/MF nº 15.307.073/0001-06), prevista para o dia 25 de maio de 2020, no endereço da sede social, localizado na Rodovia SP 342, Km 187, Fazenda Nova Louzã, Galpão 01 – Sala 02, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13845-510, nos termos do Edital de Convocação, publicado nos jornais Gazeta Guaçuana (em data de 09 de maio de 2020), Agora (em data de 11 de maio de 2020), e Tribuna do Guaçu (em data de 12 de maio de 2020);

Considerando a Renúncia do Diretor Presidente e Diretor Patrimonial, com necessidade de Eleição para ocupação desses cargos; e

Considerando a necessidade de comprovação da existência de sistema de recolhimento dos votos seguro e imune a fraude por meio de relatório técnico ou documento equivalente, nos termos do art. 22 e art. 3º, inciso XIII, alínea "d", da Portaria Nº 115, de 3 de abril de 2018, do Ministério do Esporte;

Serve este documento como relatório das diretrizes adotadas pelo Presidente da Mesa (Sr. Eduardo José Zani), fiscalizada pelo Secretário da Mesa (Sr. Vando Moreira Perez), para assegurar o recolhimento dos votos seguro e imune a fraude, para votação e eleição ao cargo Diretor Financeiro.

#### **1. Eleição de Diretor Presidente**

- 1.1. O Presidente exibiu aos participantes a urna onde seriam depositados os votos da Eleição do Diretor Presidente, sendo composta por um material acrílico transparente, fechada com cadeado, com fenda para depósito de cédulas.
- 1.2. Presidente demonstrou que a referida urna estava vazia, alocando sobre a mesa central de fácil e completa visualização de todos os participantes, capazes de aferir a inserção de cada voto.
- 1.3. O Presidente apresentou a cédula de votação a todos os presentes, sendo representada pelo "Anexo I" deste documento, explicando que cada votante receberia 1 (uma) cédula e deveria assinalar um "X" sua intenção de voto, sendo "SIM" pela

concordância da Chapa Única eletiva ou “NÃO” como voto contrário à eleição da Chapa Única eletiva.

- 1.4. O Presidente informou que após manifestação do voto na respectiva cédula, cada votante deveria dobrar a cédula ao meio, ocultando a manifestação do voto, depositando-a individualmente na urna inicialmente exibida.
- 1.5. O Presidente entregou 1 (uma) cédula a cada associado, em mãos, sendo fiscalizado pelo Secretário cada entrega de cédula, que conferiu e declarou a regularidade e quantidade de cédulas entregues.
- 1.6. Cada Associado com direito a voto depositou individualmente sua cédula na urna, em estrito cumprimento às orientações apresentadas, sendo conferido cada depósito pelo Presidente e Secretário, sentados mais próximos à urna, bem como todos os participantes de seus respectivos lugares com visão clara de cada ato.
- 1.7. O Presidente anunciou o número de associados presentes com direito a voto, alertando a aferição por igual número de cédulas depositadas na urna.
- 1.8. Aberta a urna pela Presidente, com utilização de chave do cadeado que estava em sua posse, o Presidente retirou e abriu cada cédula separadamente, exibindo o verso aos presentes, declarando em voz alta cada voto, proferindo imediatamente sua assinatura na frente da cédula, a qual foi entregue para o Secretário que conferiu, computou o voto e armazenou em pasta própria para posterior arquivamento.
- 1.9. Lida todas as cédulas, a Presidente, com ratificação do Secretário, declarou que o número de votos condiz com os associados presentes com direito a voto, declarando regularidade à eleição, proferindo assim o resultado, por unanimidade, à eleição do Diretor Presidente, sendo este: Guilherme Spinelli El-Jaick, que exercerá o cargo de forma cumulada com o de Direto Atleta.
- 1.10. Aberta a palavra aos presentes quanto a alguma dúvida ou qualquer questionamento à validade da apuração eletiva realizada, bem como metodologia aplicada, todos ficaram silentes, sendo assim concluído pelos presentes que a recolhimento dos votos realizou-se de modo seguro e imune a fraude.

## 2. Eleição de Diretor Financeiro



- 2.1. O Presidente exibiu aos participantes a urna onde seriam depositados os votos da Eleição do Diretor Financeiro, sendo composta por um material acrílico transparente, fechada com cadeado, com fenda para depósito de cédulas.
- 2.2. Presidente demonstrou que a referida urna estava vazia, alocando sobre a mesa central de fácil e completa visualização de todos os participantes, capazes de aferir a inserção de cada voto.
- 2.3. O Presidente apresentou a cédula de votação a todos os presentes, sendo representada pelo “Anexo II” deste documento, explicando que cada votante receberia 1 (uma) cédula e deveria assinalar um “X” sua intenção de voto, sendo “SIM” pela concordância da Chapa Única eletiva ou “NÃO” como voto contrário à eleição da Chapa Única eletiva.
- 2.4. O Presidente informou que após manifestação do voto na respectiva cédula, cada votante deveria dobrar a cédula ao meio, ocultando a manifestação do voto, depositando-a individualmente na urna inicialmente exibida.
- 2.5. O Presidente entregou 1 (uma) cédula a cada associado, em mãos, sendo fiscalizado pelo Secretário cada entrega de cédula, que conferiu e declarou a regularidade e quantidade de cédulas entregues.
- 2.6. Cada Associado com direito a voto depositou individualmente sua cédula na urna, em estrito cumprimento às orientações apresentadas, sendo conferido cada depósito pelo Presidente e Secretário, sentados mais próximos à urna, bem como todos os participantes de seus respectivos lugares com visão clara de cada ato.
- 2.7. O Presidente anunciou o número de associados presentes com direito a voto, alertando a aferição por igual número de cédulas depositadas na urna.
- 2.8. Aberta a urna pelo Presidente, com utilização de chave do cadeado que estava em sua posse, o Presidente retirou e abriu cada cédula separadamente, exibindo o verso aos presentes, declarando em voz alta cada voto, proferindo imediatamente sua assinatura na frente da cédula, a qual foi entregue para o Secretário que conferiu, computou o voto e armazenou em pasta própria para posterior arquivamento.
- 2.9. Lida todas as cédulas, o Presidente, com ratificação do Secretário, declarou que o número de votos condiz com os associados presentes com direito a voto, declarando

regularidade à eleição, proferindo assim o resultado, por unanimidade, à eleição do Diretor Financeiro, sendo este: Renata Lane De Souza Ramos.

2.10. Aberta a palavra aos presentes quanto a alguma dúvida ou qualquer questionamento à validade da apuração eletiva realizada, bem como metodologia aplicada, todos ficaram silentes, sendo assim concluído pelos presentes que a recolhimento dos votos realizou-se de modo seguro e imune a fraude.

Esgotadas todas as votações eletivas previstas para a ordem do dia da AMC- Automobile Motorsport Club, o Sr. Presidente agradeceu a cooperação e a presença de todos e declarou encerradas as votações e apurações de votos, determinando a impressão desse Relatório de Voto, como sistema de recolhimento dos votos seguro e imune a fraude, proferindo sua assinatura, do Secretário e de 2 (duas) testemunhas que atestam a veracidade do documento e procedimentos aqui relatados.

Mogi Guaçu, 25 de maio de 2020.

Eduardo José Zani  
Presidente da Mesa

Vando Moreira Perez  
Secretário da Mesa e  
Diretor Patrimonial

#### Testemunhas:

Nome: Jose Marcos Alves Vieira

RG: 21133685-3

CPF: 179.184.068-00

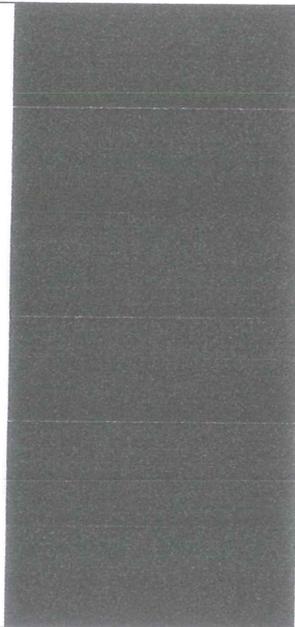
Nome: Cristiane Gomes Cordeiro

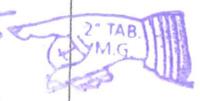
RG: 25.580.728-4

CPF: 195.866.878-80

### ANEXO I – DO RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

FRENTE DA CÉDULA (DEVE SER DOBRADA AO MEIO, OCULTANDO O VOTO MANIFESTADO)

AMC- Automobile Motorsport Club		<b>Eleição dos membros de Diretor Presidente</b>
		PRESIDENTE  Eduardo ASSINATURA



-----  
VERSO DA CÉDULA

Eleição de Diretor Presidente do da AMC- Automobile Motorsport Club

#### CHAPA ÚNICA

1. GUILHERME SPINELLI EL-JAICK

SIM

NÃO

## ANEXO II – DO RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

FRENTE DA CÉDULA (DEVE SER DOBRADA AO MEIO, OCULTANDO O VOTO MANIFESTADO)

AMC- Automobile Motorsport Club		<b>Eleição dos membros de Diretor Financeiro</b>
		PRESIDENTE  Eduardo ASSINATURA

-----  
VERSO DA CÉDULA

Eleição de Diretor Financeiro do da AMC- Automobile Motorsport Club

### CHAPA ÚNICA

1. RENATA LANE DE SOUZA RAMOS



SIM



NÃO





## AMC - AUTOMOBILE MOTORSPORT CLUB

Oficial de Registro  
Civil de Pessoas Jurídicas  
Microfilmado sob nº

29483

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu GUILHERME SPINELLI EL-JAICK, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 009.089.557-4 – SSP/RJ e do CPF nº 028.028.147-10, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 6º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; email: gs@spinelliracing.com.br, declaro sob as penas da Lei, que não estou impedido de exercer a administração do AMC- Automobile Motorsport Club (CNPJ/MF nº 15.307.073/0001-06), por Lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Mogi Guaçu, 25 de maio de 2020.



**GUILHERME SPINELLI EL-JAICK**

**32** RUA OLÍVIA GUFES PENTEADO, Nº 94 - CAPELA DO SOCORRO - CAPITAL - SP  
CEP: 04766-000 - TELEFONE: (11) 5546.3232 - WWW.32GARTORIO.COM.BR

Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor economico de  
[Aebqj017]-GUILHERME SPINELLI EL JAICK.....

São Paulo, 05 de Junho de 2020  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
GUSTAVO SOUZA SILVA  
Selo(s): 1090AB0656766  
Valor: R\$6,45  
Valido somente com selo de Autenticidade

3223200320032332320020320  
OF. SPINELLI  
DE NOTAS  
JARI - SÃO PAULO - SP  
119438  
FIRMA  
S11090AB0656766

3223200320032332320020320  
Cofre Notarial  
do Brasil  
119438  
FIRMA  
S11090AB0656766







**AMC - AUTOMOBILE MOTORSPORT CLUB**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AMC - Automobile Motorsport Club **convoca os Srs. Associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de maio de 2020**, às 10 horas, em primeira convocação e/ou às 10 horas e 30 minutos em segunda convocação, na sede da associação, localizada Rodovia SP 342, Km 187, Fazenda Nova Louzã, Galpão 01 – Sala 02, Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13845-510, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Reforma Estatutária, compreendendo, dentre outros pontos que se mostrem necessários: a) a redução de número de membros do Conselho Fiscal; b) unificação dos cargos de Diretor Tesoureiro e Diretor de Patrimônio, passando assim a diretoria a ser constituída: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Financeiro; e Diretor Atleta; c) possibilidade de cumulação de cargos e/ou atribuições; e d) outras alterações que se façam necessárias no estatuto social; (ii) Renúncia do Diretor Presidente, Renúncia do Diretor Tesoureiro, Renúncia do Diretor de Patrimônio, Renúncia do Conselheiro Suplente Luiz Paulo Fontes Paces e Renúncia do Conselheiro André Bresser Dorez; e (iii) outros assuntos de interesse sociais.

Mogi Guaçu, 07 de maio de 2020.

  
Eduardo José Zani

Diretor Presidente

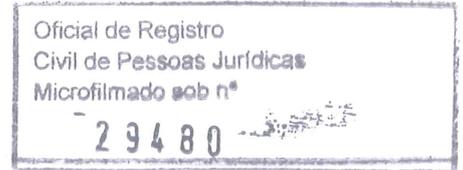
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MOGI GUAÇU  
R. JOSÉ COLOMBO, 152 - MOGI GUAÇU - SP - CEP 13840-065 - TEL. (19) 3861-1362  
TABELIÃO: WILSON D'AVILA B'ENCOURT

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE:  
EDUARDO JOSE ZANI//  
MOGI GUAÇU, 18 de junho de 2020.

MARCELO ROMBO LEMOS ROBERTO - ESCRIVENTE - Custas:R\$ 6,46  
Imp.:1252213 Selo(s): 335801-0605AA//



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO.**



**AMC – AUTOMOBILE MOTORSPORT CLUB**, localizada na Rodovia SP 342, Km 187 – Fazenda Nova Louzã, Galpão 01 – sala 02, Mogi Guaçu, estado de São Paulo – CEP: 13845-510, na pessoa de seu representante legal **GUILHERME SPINELLI EL-JAICK**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 009.089.557-4 – SSP/RJ e do CPF nº 028.028.147-10, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 6º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000; email: [gs@spinelliracing.com.br](mailto:gs@spinelliracing.com.br), vem por meio deste requerer de Vossa Senhoria a realização de todos os atos necessários para o **REGISTRO/AVERBAÇÃO** da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da AMC – Automobile Motorsport Club, realizada em 25 de maio de 2020, juntando para tanto todos os documentos julgados necessários para o aperfeiçoamento desta.

N. Termos.

P. Deferimento.

São Paulo, 26 de maio de 20.

*Representante legal: Guilherme Spinelli El-Jaick*